



**CNPJ nº 42.752.600/0001-56**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO Nº. 003/2021. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 002/2021.** OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil e treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para a Câmara Municipal de São Desidério, ou seja, atender despesas com a prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria contábil, na execução orçamentária, acompanhamento dos lançamentos contábeis, fechamento da prestação de contas mensais e anuais, entrega dos relatórios e balancetes, acompanhamento das notificações junto a Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Fica estabelecida por acordo entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato 003/2021, que prevê o término em 31/12/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2022, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil reais). **CONTRATADA: NOVAIS CONTÁBIL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 22.429.571/0001-89. São Desidério – BA, 05 de janeiro de 2022. Paulo Luciano dos Santos Oliveira – Presidente da Câmara Municipal.

**Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia, CEP:  
47.820-000.**

**[www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br](http://www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br)**